



## EDITAL- ERRATA

### Tomada de Preços 010/2017 - PRC nº 170/2017

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de serviços de reforma dos meios-fios, sarjetas e bocas de lobo no Jardim Alvorada, no Município de Guaxupé/MG.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 109/2017, informa que no item 5.2.6 do edital, abaixo transcrito:

**5.2.6.** A **garantia de participação** ou **caução** deverá observar o percentual de **1%** do valor do objeto ora licitado, correspondente ao valor de **R\$365,33** (trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), com fundamento no art. 31 inciso III da lei 8.666/93 e ser realizada até o dia 17 de julho de 2017, devendo o comprovante de caução ser colocado dentro do Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação.

A data limite para a realização da garantia de participação correta é 24 de agosto de 2017, véspera da data de realização do certame, ficando, pois, o referido item 5.2.6 com a seguinte redação:

**5.2.6.** A **garantia de participação** ou **caução** deverá observar o percentual de **1%** do valor do objeto ora licitado, correspondente ao valor de **R\$365,33** (trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), com fundamento no art. 31 inciso III da lei 8.666/93 e ser realizada **até o dia 24 de agosto de 2017**, devendo o comprovante de caução ser colocado dentro do Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação.

Os demais termos do edital da Tomada de Preços 010/2017 – PRC nº 170/2017 permanecem inalterados.

Guaxupé, 23 de agosto de 2017

**Rafael Augusto Olinto**  
Secretário Municipal de Administração